



**PORTARIA COREN-PI N.º 273, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** os Processos Administrativos n.ºs 089/2020, 099/2020, 092/2020, 085/2020, 088/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

**Art. 1º** Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF**, para Emitir Parecer Técnico, referente a inexistência de Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde nas unidades de apoio.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao pagamento de até 01 (Um) Auxílio Representação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de abril de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF